II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 2.100,10 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1213271

Protocolo: 1213041

Protocolo: 1213045

Protocolo: 1212858

PORTARIA Nº: 03878/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; no período de 01/07/2025 a 02/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DANIEL PEREIRA BARBOSA Matrícula: 5868777	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para transfe- rência.
MAURICIO NASCIMENTO DE MOURA Matrícula: 5902557	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta de transferência.
ADRIANO FERREIRA PIRES Matrícula: 5947778	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1213273** 

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

# LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 454/2025/DGP/SEAP Belém, 24 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, à servidora VALERIA NAZARE DO SOCORRO ROCHA FONSECA, (mat. 5942904/2), Analista de Gestão Pública – Ciências Contábeis, no período de 22/04/2025 a 29/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA PATERNIDADE PORTARIA Nº 453/2025-DGP/SEAP Belém, 24 de junho de 2025. O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ALLAN MONTEIRO COUTINHO, (mat. 5971255/1), Policial Penal, no período de 18/06/2025 a 07/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 760/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 16 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 595/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte Portaria:

338/2025 - CGP/SEAP, de 20/02/2025, publicado no DOE n° 36144 de 24/02/2025, SAD n° 8557/2025-CGP/SEAP; 591/2023-CGP/SEAP, de 24/07/2023, publicado no DOE n° 35505 de 11/08/2023, SAD n° 7591/2023 CGP/SEAP.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

# PORTARIA Nº 180/2025 - GAB/SEAP/PA

Belém, 18 de Junho de 2025.

Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por eventual falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 037/2024 e designa o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer n.º 235/2025- CONJUR/SEAP, constante à seq. 28 do processo nº 2025/ 2619973; CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo

037/2024/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO os dispostos nos Arts. 104 a 125 da LEI Nº 8.972, DE 13

DE JANEIRO DE 2020, alterada pela Lei nº 9.579, de 2022 e Lei nº 10.560, de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório nº. 006/2025/SEAP/PA, contra a acusada S. R. C. D. E R. LTDA, para apurar eventual falta na execução do Contrato Administrativo nº 037/2024/ SEAP, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, motivada pela inexecução contratual total.

Art. 2º Designe-se Comissão formada pelos servidores CARLOS JOSÉ MOI-SÉS CALADO DE MOURA - Matrícula Funcional nº 5969718, MARIA VAN-DERLEIA BARROS LOPES - Matrícula Funcional nº 5914259 e JEANNYSON CHRYSTIAN TORRES LOPES - Matrícula Funcional nº 5949866, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

Art. 3º A acusada praticou suposta infração administrativa;

Art. 4º A infração descrita aplica-se, em tese, as sanções descritas nos art. 156 da Lei nº. 14.133/2021 (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1212852

#### **FUNÇÃO GRATIFICADA** PORTARIA Nº 3911/2025/DGP/SEAP

Belém, 24 de Junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI, mat. 5970536/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenci-ária, com lotação na CCP SANTARÉM, a contar de 01/07/2025.

Art. 20 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

# SECRETARIA DE ESTADO **DE CULTURA**

# LICENÇA PRÊMIO

#### LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 221 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Servidor: IACI IARA CORDOVIL DE MELO Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Matrícula: 51855825/2

Período de Gozo: 14.07.2025 a 12.08.2025 = 30 dias Referente ao Triênio: 30.10.2019 a 05.06.2024

Protocolo: 1213103

**Protocolo: 1213174** 

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## LICENCA SAÚDE

#### **PORTARIA N° 222 DE 24.06.2025**

Servidor: MARIA DO CEO PEREIRA SILVA

Matricula: 5085020-1 Cargo: Agente de Portaria

Laudo Médico: 128914, de 09.06.2025

Período da Licença: 13.05.2025 a 13.08.2025, 93 (noventa e três) dias Protocolo: 1213190

#### LICENCA SAÚDE

## **PORTARIA N° 223 DE 24.06.2025**

Servidor: CLAUDILENE PAIVA DE MENEZES

Matricula: 57189899-1 Cargo: Assistente Cultural

Laudo Médico: 129203, de 18.06.2025

Período da Licença: 20.05.2025 a 17.08.2025, 90 (noventa) dias

Protocolo: 1213210

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

# PORTARIA N.º 216 DE 23/06/2025

Processo n.º E-2025/2642109 Servidora: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO Matrícula: 5891119/ 1

Cargo: ASSISTENTE CULTURAL

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Convênio a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PAU D'ARCO, entidade inscrita sob o CNPJ n.º 34.671.016/0001-48, para a realização do 1º FEST VERÃO PAU D'ARCO 2025, com execução de Shows musicais noturnos com artistas locais e regionais e Apresentações culturais comunitárias (grupos de dança, teatro, poesia), no período de 20 a 22/06/2025, no referido município.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREI-

RA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1212910